

ASSEMBLÉIAS HORARIO ESPECIAL 2015 CIDADE DE ITAPIRANGA - SC

Ata de assembléia geral extraordinária, realizada de forma itinerante no dia 06 de novembro de 2015, pelo Sindicato dos Empregados no Comércio do Extremo Oeste de SC na cidade de Itapiranga - SC, para todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional do comércio varejista e atacadista, sócio ou não sócio da entidade, onde as dirigentes Ivanir Maria Reisdorfer, Solange Terezinha Massinhan e Edriane Slaviero apresentaram a proposta da Associação Dos Empresários de Itapiranga (ASSEMIT) para o horário de Natal 2015. Após apresentação da proposta aos trabalhadores decidiram pela seguinte contraproposta: Dias 12 e 19/12/2015 – Sábados, das 8h00min as 12h00min e das 13h30min as 16h00min; Dias 17 e 18/12/2015 das 8h00min as 12h00min e das 13h30 as 19h00min; Dias 21, 22 e 23/12/2015 das 8h00min as 12h00min e das 13h30min as 20h00min; Dia 24/12/2015 Das 8h00min as 12h00min e das 13h30min as 16h00min; Dia 31/12/2015 das 8h00min as 12h00min; Dias 26/12/2015 e 02/01/2016 – sábados, fechado; As empresas fornecerão obrigatoriamente e gratuitamente lanche a seus empregados, quando estes estiverem trabalhando em regime de horário dilatado. Caso não haja a compensação, deverão ser pagas as horas, com acréscimo de 80% (oitenta por cento) sobre à hora normal, até o quinto dia útil do mês de fevereiro/2016. As horas não trabalhadas nos dias 24, 26 e 31/12/2015 e dia 02/01/2016 poderão ser descontadas das horas já trabalhadas no mês de dezembro de 2015. Proibida a abertura e uso de mão de obra nos domingo e feriados de 2016 para o comércio varejista e atacadista no município. Na terça - feira de Carnaval 09/02/2016 o comércio ficar fechado e as horas não trabalhadas nesta terça – feira poderão ser descontados dos sábados especiais de 2016, e ainda todos os primeiro sábado do mês do ano de 2016 o comércio atacadista e varejista terá atendimento das 8h00min as 12h00min e das 13h30min as 16h00min, e também os sábados especiais; Dia 26 de março de 2016, Dia 11 de junho de 2016, 13 de agosto de 2016 e Dia 08 de outubro de 2016 com atendimento das 8h00 as 12h00min e das 13h30min as 16h00min. Às horas trabalhadas a mais nos sábados de 2016 serão compensada em horas de folgas. Os trabalhadores, sócios e não sócios, dão poderes a diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do Extremo Oeste – SC para realizar Convenção Coletiva de trabalho ou acordo para horário especial de Natal/2015 bem como sábados, domingo e feriados e também fazer alterações na proposta ora tirada. Fica ratificada a data na lista de assinaturas desta assembléia a data correta é de 06 de novembro de 2015 e não ao mês de outubro. Não tendo nada mais a tratar, encerra-se a assembléia e a ata, que vai assinada pelos representantes do sindicato e pelos demais conforme lista de presença. Itapiranga, SC, 06 de novembro de 2015.

Solange T. Massinhan *Ivanir Maria Reisdorfer* *Edriane*